



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 2956, DE 12 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2022, QUE FIXA AS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 003/2022, de 23 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fixa as Diretrizes Curriculares da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no município de Erval Velho, junto às Instituições de Ensino que integram a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 12 de julho de 2022.

Severino Jaime Schimdt
Prefeito Municipal